|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **198ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de fevereiro de 2022 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 13h00min às 18h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão  | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Isabela Stiegert  | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. Conforme solicitação da CED-CAU/MG, foi enviada pela assessoria técnica do CAU/BR a nota técnica da situação atual da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 e as deliberações CED-CAU/BR 41/2020 e 10/2021.
	2. Análise sobre Memorando da GEPLAN 05/2021 que trata sobre os encaminhamentos necessários para a elaboração do Relatório de Gestão 2021 (Protocolo 1425256/2021) a ser apresentado até 25 de fevereiro de 2022.
	3. Análise sobre o calendário das reuniões ordinárias da CED-CAU/MG
	4. Discussão sobre alinhamento das comissões CED-CAU/MG e CEP-CAU/MG sobre conduta da falta do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando obrigatório.
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.6 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.7 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.8 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.9 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.10[PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.11[PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)5.12[PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.13[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.14[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.15[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior) 5.16[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.17[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.18[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.19[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.20[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.21[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.22[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.23[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: a nomear.) 5.24[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: a nomear.) 5.25[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: a nomear.) |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 13h10min, quando se iniciou a reunião. O conselheiro Sergio Myssior e seu suplente Ramon Dupláa Soares Pinheiro De Araújo Moreira justificaram a ausência na reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo informou que recebeu da CED-CAU/BR a programação prévia dos seminários a serem realizados em 2022:21º Seminário - mês de maio: Atuação Profissional nos Meios Digitais (2ª etapa);22º Seminário - Segundo semestre sem data definida: Reserva Técnica;23º Seminário - Segundo semestre sem data e tema definidos ainda (aberto a sugestões) |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |

|  |
| --- |
| Não houve tempo hábil para tratar deste assunto. |

 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Fernanda informou sobre a ideia de se trabalhar em conjunto com a CEF-CAU/MG para a Campanha de Ética Profissional da CED-CAU/MG.  Na última reunião da CED-CAU/MG os conselheiros deliberaram por solicitar avaliação do andamento do Protocolo 1088287/2020, referente a constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG (CMC-CAU/MG) e empenho na aprovação do pleito. O CAU/MG enviou ofício ao CAU/BR solicitando informações sobre o processo. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. Conforme solicitação da CED-CAU/MG, foi enviada pela assessoria técnica do CAU/BR a nota técnica da situação atual da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 e as deliberações CED-CAU/BR 41/2020 e 10/2021. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros ficaram responsáveis por analisar a nota técnica da situação atual da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 e as deliberações CED-CAU/BR 41/2020 e 10/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise sobre Memorando da GEPLAN 05/2021 que trata sobre os encaminhamentos necessários para a elaboração do Relatório de Gestão 2021 (Protocolo 1425256/2021) a ser apresentado até 25 de fevereiro de 2022.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a assessora Carolina Barbosa apresentou uma versão inicial do Relatório de Gestão 2021 aos conselheiros, que discutiram a possibilidade de incluir como perspectiva para 2022 a instauração de audiências de conciliação. Foi solicitado o levantamento do número de processos conciliados no ano de 2021. Foi solicitado a avaliação de indicadores para a CED, como tempo médio dos processos, dentre outros, inclusive comparando os indicadores da CED/MG com o de outros CAU/UF, de forma a subsidiar uma análise.Conforme solicitado na última reunião da CED-CAU/MG, foi incluído no Relatório de Gestão 2021 a instauração de audiências de conciliação como perspectiva para 2022. Foi também levantado o número de processos conciliados no ano de 2021.A assessora reuniu e mostrou aos conselheiros os relatórios de outras CED/UFs e buscou fazer uma comparação dos índices apresentados. No entanto, os relatórios do TCU disponíveis nos portais de transparência de outros CAU/UFs apresentam índices e dados diversificados uns dos outros, dificultando uma análise concreta. Dessa forma, o assunto será levado a futuros seminários das CED/UFs.Os conselheiros aprovaram o relatório e elaboraram uma deliberação encaminhando o Relatório de Gestão 2021 à GEPLAN.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise sobre o calendário das reuniões ordinárias da CED-CAU/MG  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros deliberaram pela realização das reuniões ordinárias da CED-CAU/MG na terça-feira da semana anterior à Plenária do CAU/MG até o retorno das reuniões na modalidade presencial. Ressaltam que no mês de novembro será realizada a reunião no dia 17/11/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.4 Discussão sobre alinhamento das comissões CED-CAU/MG e CEP-CAU/MG sobre conduta da falta do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando obrigatório. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros estão cientes e de acordo com o Parecer Jurídico e com a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0052-07/2016. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica e a conselheira relatora ficaram responsáveis por discutir sobre o processo em uma reunião virtual no dia 08/03/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica e a conselheira relatora ficaram responsáveis por discutir sobre o processo em uma reunião virtual no dia 08/03/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Houve uma conciliação entre as partes. A denunciada deverá fazer um pagamento ao denunciante dividido em três parcelas. A parte denunciante deverá retornar ao CAU/MG quando o pagamento tiver sido realizado.A conselheira suplente realizou um despacho solicitando que fosse realizado contato com a parte denunciante, questionando se o pagamento foi finalizado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica enviou vistas aos autos para a parte denunciante, que se manifestou. Foi enviado à parte denunciada vistas aos autos com a manifestação da parte denunciante e poderá se manifestar por escrito até 10 dias corridos após a confirmação de recebimento, ou oralmente, durante a audiência de instrução. A parte denunciada ainda não confirmou recebimento.Considerando o que foi determinado na Audiência de Instrução, realizada no dia 25/01/2022 e a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a conselheira relatora emitiu despacho marcando adiamento da audiência de instrução para o dia 24/03/2022, às 09h00min.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. N°** **1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG e para conhecimento e eventuais providências por parte do CREA/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N° 1328480-2021]** (**Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros sobre o processo e irá apresentar seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8** **[PROT. N° 1336506-2021]** (**Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciante foi intimada da realização da audiência de instrução. Também foi intimada para apresentar suas alegações finais, mas ainda não confirmou recebimento. A parte denunciada foi intimada para apresentar suas alegações finais a respeito do processo indicado em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais da denunciante, e confirmou recebimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes enviaram petições, que deverão ser analisadas pela relatora.A conselheira relatora ficou responsável por realizar um despacho de saneamento tratando dos pontos controversos e das provas necessárias ao esclarecimento dos fatos conforme art. 31 da Resolução 143, que será enviado para manifestação das partes. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciada apresentou sua defesa.Não houve tempo hábil para a análise da defesa, que será apresentada na próxima reunião da CED-CAU/MG, |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro relator, Isabela Stiegert, propôs a anulação do relatório e voto de inadmissibilidade da denúncia e da DELIBERAÇÃO N° 59/2021 – CED – CAU/MG – (196-5.17.2021), presentes nas folhas 72 a 75 dos autos, visto que não foram esgotadas as tentativas de contato com a parte denunciante. Todos os conselheiros presentes aprovaram a anulação. Solicitou novas tentativas de contato com a parte denunciante para a complementação de denúncia.A assessora técnica da CED-CAU/MG enviou novo e-mail com a INTIMAÇÃO CED Nº 74/2021 para a parte denunciante, tentou contato telefônico e elaborou uma nova intimação, a INTIMAÇÃO CED Nº 10/2022 – CAU/MG, a ser enviada por correspondência e que foi enviada também por e-mail. Até o momento não houve confirmação de recebimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de conciliação e/ou instrução no dia 31/03/2022, às 14h00min. Foi recebido comprovante de envio e exibição no computador da parte denunciada por e-mail; A parte denunciante confirmou recebimento. Foi anexado AR de correspondência das partes denunciante e denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora ficou responsável por elaborar um despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para analisar a complementação de denúncia e defesa prévia. A conselheira relatora irá apresentar seu Relatório e Voto de admissão na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúnciaSolicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúnciaSolicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúnciaSolicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.Solicitou que a assessora técnica enviasse um protocolo para a GERTEF que verifique a necessidade de emissão de RRT do projeto de interiores elaborado pela parte denunciada para que sejam tomadas as devidas providências, ou que caso necessário seja enviado à CEP-CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Sergio Myssior como relator da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Sergio Myssior recebeu processo através de sorteio, deverá avaliar qualquer impedimento referente a relatoria destes. A coordenação determinou o prazo de 5 dias para resposta a esta questão.A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 198ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 18h06min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Sergio Myssior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernanda Basques Moura Quintão –Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.